



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.marilandia.es.leg.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 120 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à melhoria da iluminação pública na Comunidade de São Marcos, Marilândia.

JUSTIFICATIVA

O pedido é de extrema importância para todos os moradores daquela Comunidade e outras, assim como, Seis Horas e Patrão-Mór, pois é estrada de acesso a Colatina e Marilândia. Outro fato é que os moradores reclamam da escuridão que é as vias no período noturno, uma vez que os poucos postes de iluminação existentes não iluminam a via por completo, sendo assim, é necessária a troca da lâmpadas, bem como a instalação de novos pontos de luz.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 22/08/17
PRESIDENTE

Roberto Carlos Partelli
Vereador

PROTOCOLO			
Câmara Municipal de Marilândia - ES			
N.º 546	Fls. 163	Livro 011	
Marilândia - ES - Em: 21/08/2017			